JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 186/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador CASTRO FILHO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 07/08/95,

RESOLVE:

Manter o Sr. CLAUDIVINO PEREIRA ALVES, na função de Escrivão Eleitoral da 38ª Zona, sediada em GOIATUBA- GO.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.

pormanes.doc